

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, referendou a decisão do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho.

Presidência do Ministro Gilmar Mendes. Presentes a Ministra Rosa Weber, os Ministros Luiz Fuz, Herman Benjamin, Napoleão Nunes Maia Filho, Admar Gonzaga e Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, e o Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Nicolao Dino.

SESSÃO DE 3.10.2017.

Intimação de pauta

Intimação de Pauta

Para julgamento do processo abaixo relacionado, a partir da próxima sessão, respeitado o prazo de 24 horas, contado desta publicação.

RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA (1347) N° 0600064-10.2017.6.09.0000

ORIGEM: FORMOSA - GO

RELATOR: Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto

PARTES DO PROCESSO

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) - MUNICIPAL

Advogado do(a) RECORRENTE: TATIANA BASSO PARREIRA - GO3815400A

RECORRIDO: UNIÃO FEDERAL

Jean Carlos Silva de Assunção

Assessor de Plenário

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 235, de 06 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ABRAHÃO TOLENTINO SOARES DE FIGUEIRÊDO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para substituir a Chefe de Seção de Gestão de Projetos de TI, Nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão de TI, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art 2º Revogar o Art. 1º da Portaria TSE nº 453, de 19 de junho de 2017, publicada no DJE do dia 21 subsequente.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **06/03/2018, às 19:07**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0674307&crc=ED321315, informando, caso não preenchido, o código verificador **0674307** e o código CRC **ED321315**.

Portaria TSE nº 236, de 06 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar TIAGO RAMOS DA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Totalização e Divulgação de Resultados, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art 2º Revogar o art 1º da Portaria TSE nº 605, de 18 de agosto de 2017, publicada no DJE do dia 21 subsequente, pág. 143.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **06/03/2018, às 19:07**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0674337&crc=7B346C67, informando, caso não preenchido, o código verificador **0674337** e o código CRC **7B346C67**.

Portaria TSE nº 238, de 06 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar MARIA FERNANDA MOREYRA COELHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Chefe de Seção de Pesquisa de Jurisprudência, Nível FC-6, da Coordenadoria de Jurisprudência, da Secretaria de Gestão da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art 2º Revogar o art. 1º da Portaria TSE nº 956, de 7 de dezembro de 2017, publicada no DJE do dia 12 subsequente, pág. 143.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **06/03/2018, às 19:07**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0674436&crc=E5E123DD, informando, caso não preenchido, o código verificador **0674436** e o código CRC **E5E123DD**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)